



azambuja
A evolução é natural

Exmº(a). Senhor(a)
JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE
BAIXO
RUA 25 DE ABRIL, N.º 26
2050-018 AVEIRAS DE BAIXO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	2050-315 Azambuja
		OPº N.º583/13	20 - 6 - 2013
		Proc. N.º. 3/13 OL	

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – URB. QUINTA DE SANTO
ANTÓNIO – CASAIS DA LAGOA – AVEIRAS DE BAIXO**

Em aditamento ao nosso ofício nº 572/13 de 17/06/2013, em anexo se remete o Edital nº 36, o qual inicialmente, por lapso, não ia numerado, solicitando assim que os Editais enviados com aquele ofício sejam substituídos pelos que se anexam.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

Paulo Natário, Arqtº





azambuja
A evolução é natural

EDITAL Nº 36

"ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 5/01 SITA NOS CASAIS DA LAGOA, FREGUESIA DE AVEIRAS DE BAIXO // PRONUNCIA DE INTERESSADOS"

--- Para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 27º do Dec.-Lei n.º555/99, de 16/12, na sua actual redacção, no artigo 77º do Dec.-Lei n.º380/99 de 22/09 conjugada com o disposto no nº 4 do artigo 15ºA do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor e demais legislação que se mostre como aplicável, ficam notificados os proprietários dos lotes provenientes do prédio nº 154, sito em Casais da Lagoa, freguesia de Aveiras de Baixo, Concelho de Azambuja, resultantes da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 5/01, para se pronunciarem sobre o pedido de alteração àquela operação urbanística promovida pelo Banco Espírito Santo, S.A, pelo prazo de **10 dias**, contados da data de afixação do presente edital, assim como no site da autarquia. O processo de loteamento respectivo poderá ser consultado todos os dias úteis entre 9.00 horas e as 16.30 horas na Secção Administrativa de Apoio ao Departamento de Urbanismo, situado na Travessa da Rainha, n.º7, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal Praça do Município, n.º 19 - 2050 Azambuja. -----

--- Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município de Azambuja, 20 de Junho de 2013.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Luís Manuel Abreu de Sousa

